



## EDITAL DO LABORATÓRIO DE PISCICULTURA N.05/2025 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - COTAS OBTIDAS JUNTO AO EDITAL PRPGP/UFSM N.018/2025 – AÇÕES AFIRMATIVAS PIBIC-AF/CNPq

A professora Leila Picolli da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e afins, da UFSM-Campus Sede, para Bolsa de Iniciação Científica- Ações Afirmativas obtida junto ao EDITAL PRPGP/UFSM N.018/2025– PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital [018/2025 – PIBIC AF](#), e devem ser consultadas com máxima atenção antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

Título do Projeto	Protocolo <i>in vitro</i> de predição do sincronismo digestivo em fontes proteicas para peixes
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia / Laboratório de Piscicultura
Registro na UFSM n°	063454
Área do CNPq (3º nível)	Nutrição e alimentação animal

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação da documentação dos candidatos	07 de julho de 2025
Entrevista com os candidatos	08 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	11 de julho de 2025, até as 18 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	12 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	Conforme cronograma das cotas do Edital 018/2025 – PIBIC-AF/CNPq
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas do Edital 018/2025 – PIBIC-AF/CNPq

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5kqRbO3sHCICs3BLbVl31n2rOS0mjQa0N6VJr4UoXY2xjbQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd5kqRbO3sHCICs3BLbVl31n2rOS0mjQa0N6VJr4UoXY2xjbQ/viewform?usp=sf_link), apresentando os seguintes documentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado e comprovante atualizado de matrícula. As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 84A – Sala 04 do Laboratório de Piscicultura-CCR-UFSM, no dia 08 de julho de 2025. Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local até às 9:00hs deste dia. A não obediência deste prazo acarretará em desclassificação automática do(a) candidato(a).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Currículo Lattes**: terá peso de 30% da nota.
- **Histórico escolar** (peso de 20% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).
- **Entrevista** (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas (15% da nota); bem como, será avaliada a experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos (35% da nota).

Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista e histórico escolar).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente no Instagram do Laboratório de Piscicultura da UFSM-Campus Santa Maria - RS (@laboratoriopiscicultura) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente a docente ([leila-piccoli.da-silva@ufsm.br](mailto:leila-piccoli.da-silva@ufsm.br)) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

## 6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.